



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**LIII CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES  
DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS**

**AVISO TJ Nº 124/2012**

**RESULTADO DO PEDIDO DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL  
E ADIAMENTO DA DIVULGAÇÃO DE ALOCAÇÃO DE CANDIDATOS  
PARA A PROVA ESCRITA E PRÁTICA**

O Presidente da Comissão do LIII Concurso Público para a Outorga das Delegações das Atividades Notariais e/ou Registrais, no uso das suas atribuições e, ainda, de acordo com o respectivo Edital, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 27/04/2012, **RESOLVE**:

I – **AVISAR** que não foram constatados erros materiais relativamente ao lançamento das pontuações obtidas pelos candidatos na Prova Objetiva de Seleção, publicado através do Aviso TJ nº 121/2012, de 21/09/2012, e que os candidatos que porventura solicitaram revisão da pontuação, na forma do Aviso TJ nº 116/2012, de 13/09/2012, poderão ter acesso às respectivas respostas no site da CETRO CONCURSOS ([www.cetroconcursos.org.br](http://www.cetroconcursos.org.br)), através de *login* e senha.

II – **AVISAR** que a publicação da relação nominal dos candidatos habilitados para a realização das Provas Escritas e Práticas e respectiva alocação dos mesmos, prevista para o dia 28/09/2012, ocorrerá no dia 05/10/2012, haja vista a necessidade da divulgação separadamente das listas de candidatos habilitados e inabilitados nas Provas Objetivas de Seleção (ampla concorrência e pessoa com deficiência), conforme a regra prevista no artigo 42 do Decreto Federal nº 3.298/99 e de acordo com o entendimento do Conselho Nacional de Justiça adotado no PCA nº 200810000003699 e no PCA nº 005096-06.2012.2.000.0000.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2012.

**Desembargador HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**

Presidente da Comissão do Concurso